



# Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, terça-feira, 17 de setembro de 2019 - Ano - VIII - Número 165.

## COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Celmar Rech - Presidente  
Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente  
Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral  
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta  
Edson José Ferrari  
Carla Cintia Santillo  
Kennedy de Sousa Trindade

### Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
Cláudio André Abreu Costa  
Marcos Antônio Borges  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Cesar de Assunção Veras

### Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues  
Eduardo Luz Gonçalves  
Fernando dos Santos Carneiro  
Maísa de Castro Sousa Barbosa  
Silvestre Gomes dos Anjos

### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,  
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015  
Telefone: (62) 3228-2000  
E-mail: dec@tce.go.gov.br  
www.tce.go.gov.br

## Índice

Atos .....	1
<b>Atos Processuais</b> .....	1
<b>Citação/Intimação/Notificação</b> .....	1
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
<b>Portaria</b> .....	2

## Atos

### Atos Processuais

#### Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201600047000849](#)

### EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 201600047000849.

**Assunto:** Tomada de Contas Especial.

**Jurisdicionado:** Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

**Nº do Ofício:** 1970 SERV-PUBLICA/19, de 11/09/2019.

**Citado:** ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 13/09/2019.

**Citação:** Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 38/2019 - SERV-FIENG, do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e justificativas.

[Processo - 201800047001210](#)

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**Processo nº:** 201800047001210.

**Assunto:** Fiscalização/Denúncia.

**Jurisdicionado:** Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

**Nº do Ofício:** 1894 SERV-PUBLICA/19, de 09/09/2019.

**Notificado:** JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

**Data da Notificação:** 11/09/2019.

**Notificação:** Encaminhar a este Tribunal de Contas cópia do inteiro teor dos autos do processo que resultou na prolação do Acórdão nº 02605/2018 e do Acórdão nº 08596/2018, ambos do órgão máximo de deliberação dessa Corte.

[Processo - 201900047001748](#)

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**Processo nº:** 201900047001748

**Assunto:** Convênio/Termo de Cooperação Técnica.

**Jurisdicionado:** Controladoria Geral do Estado - CGE

**Nº do Ofício:** 1943 SERV-PUBLICA/19, de 03/09/2019.

**Notificado:** HENRIQUE MORAES ZILLER

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

**Data da Notificação:** 06/09/2019.

**Notificação:** Tomar conhecimento do Parecer nº 256/2019 DIR-JUR, da Diretoria Jurídica, do Parecer nº 395/2019-CO-INTERNO, do Controle Interno, do Despacho nº 55/2019-SEC-CEXTERNO, da Secretaria de Controle Externo, bem como da minuta do Convênio e do Plano de Trabalho propostos, e, caso queira, manifestar acerca da minuta do Convênio e do Plano de Trabalho.

[Processo - 201800047000482](#)

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**Processo nº:** 201800047000482.

**Assunto:** Recurso de Reconsideração.

**Jurisdicionado:** Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Nº do Ofício:** 2018 SERV-PUBLICA/19, de 11/09/2019.

**Notificado:** WALTER CARLOS LEMES.

**Prazo:** 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

**Data da Notificação:** 13/09/2019.

**Notificação:** Tomar conhecimento do inteiro teor da decisão conforme Acórdão nº 2195/2019, bem como adotar as providências ali determinadas.

#### Atos Administrativos Portaria

#### PORTARIA Nº 13/2019

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 064/2019 GPRES do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 11, do dia 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de servidor na equipe anteriormente designada pela Portaria nº 11/2019 expedida pela Secretaria de Controle Externo

### RESOLVE

I- Retificar a Portaria nº 11/2019 quanto à composição da comissão designada para realização de Acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Economia, tendo como objetivo verificar o cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito do Estado de Goiás e da decisão proferida no Acórdão 1072/2018, que passa a ser composta pelos Analistas de Controle Externo Ronaldo Darc de Castro Filho e Wagner Eleutério Martins, sob a supervisão deste último, e com o assessoramento do servidor Nivaldo Antônio Barreto. O trabalho está sob a Relatoria do Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade.

II - Ficam mantidos o objetivo da fiscalização e o prazo de 25 de novembro de 2019 para finalização dos trabalhos.

III- Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DE GOIÁS, Goiânia, 16 de setembro de 2019.

Vitor Gobato

**Secretário de Controle Externo**

#### PORTARIA Nº 14/2019

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 064/2019 GPRES do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 11, do dia 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de servidor na equipe anteriormente designada pela Portaria nº 05/2019 expedida pela Secretaria de Controle Externo

### RESOLVE

I - Retificar a Portaria nº 05/2019 quanto à composição da comissão designada para realização de Auditoria Operacional tendo como objeto o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar em Goiás, executado pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, que passa a ser composta pelos Analistas de Controle Externo Valter Mário Canedo

Filho e Amanda Fagundes Lima, sob a supervisão desta última, e com o assessoramento da servidora Vânia Mara de Souza e Silva. O trabalho está sob a Relatoria do Conselheiro Helder Valin.

II - Ficam mantidos o objetivo da fiscalização e o prazo de 14 de novembro de 2019 para finalização dos trabalhos.

III- Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 16 de setembro de 2019.**

Vitor Gobato

**Secretário de Controle Externo**

---

**PORTARIA Nº 15/2019**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 064/2019 GPRES do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 11, do dia 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de servidor na equipe anteriormente designada pela Portaria nº 07/2019 expedida pela Secretaria de Controle Externo

**RESOLVE**

I - Retificar a Portaria nº 07/2019 quanto à composição da comissão designada para realização de Auditoria Operacional tendo como objeto o Programa de Inclusão de Adolescentes Aprendizes no Mercado de Trabalho - Programa Jovem Cidadão na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, que passa a ser composta pelos Analistas de Controle Externo Fernando dos Santos Argollo e Valdo de Sousa Filho, sob a supervisão deste último, e com a colaboração do servidor José Divino Lopes Franco. O trabalho está sob a Relatoria da Conselheira Carla Santillo.

II - Ficam mantidos o objetivo da fiscalização e o prazo de 05 de novembro de 2019 para finalização dos trabalhos.

III- Quaisquer fatos que venham ensejar nova alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle

Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 16 de setembro de 2019**

Vitor Gobato

**Secretário de Controle Externo**

---

**PORTARIA Nº 16/2019**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 064/2019 GPRES do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 11, do dia 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de servidor na equipe anteriormente designada pela Portaria nº 08/2019 expedida pela Secretaria de Controle Externo

**RESOLVE**

I - Retificar a Portaria nº 08/2019 quanto à composição da comissão designada para realização de Auditoria Operacional tendo como objeto a Ação 2095 - Transporte Escolar - Transferência de Recursos Financeiros às Prefeituras e Pagamento a Empresa, da Secretaria de Estado da Educação - Seduc que passa a ser composta pelos Analistas de Controle Externo Elizete Aparecida de Oliveira e Ana Ribeiro Danin Santiago, sob a supervisão desta última, e com o assessoramento da servidora Marcela Mendonça Leão Jardim. O trabalho está sob a Relatoria do Conselheiro Saulo Mesquita.

II - Ficam mantidos o objetivo da fiscalização e o prazo de 29 de novembro de 2019 para finalização dos trabalhos.

III- Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 16 de setembro de 2019.**

Vitor Gobato

**Secretário de Controle Externo**

---

### **PORTARIA Nº 17/2019**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 064/2019 GPRES do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 11, do dia 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de servidor na equipe anteriormente designada pela Portaria nº 09/2019 expedida pela Secretaria de Controle Externo

**RESOLVE**

I - Retificar a Portaria nº 09/2019 quanto à composição da comissão designada para realização de Inspeção junto às empresas estatais, que passa a ser composta pelos Analistas de Controle Externo Cristina Sauter Sobral, Flávia Cristina Santos de

Melo e Luciano Roque, sob a supervisão deste último, e com a assessoria do servidor Iturivan Freitas Nascimento. O trabalho está sob a Relatoria do Conselheiro Helder Valin.

II - Ficam mantidos o objetivo da fiscalização e o prazo de 13 de dezembro de 2019 para finalização dos trabalhos.

III - Quaisquer fatos que venham ensejar nova alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 16 de setembro de 2019.**

Vitor Gobato

**Secretário de Controle Externo**

***Fim da publicação.***